



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
GESTÃO 2025/2029**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, conforme Regulamento Interno, foi realizada a Reunião Ordinária do CAE de Paraibuna, de forma presencial, às dez horas, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Paraibuna, estiveram presentes a Presidente Joslaine Pereira dos Santos (Soc. Civil), a Vice-Presidente Gabriela Fonseca (Assoc. Pais e Alunos), a Conselheira Suplente Alessandra (Executivo) e a Conselheira Débora Campos (Soc. Civil), conforme convocação. Ausentes demais titulares sem justificativa e substituições. Aberta a reunião, a Presidente agradeceu aos presentes a colaboração e assiduidade das Conselheiras às reuniões do Conselho e apresentou a ordem do dia. Iniciados os trabalhos para elaboração do calendário de reunião as Conselheiras mantiveram as reuniões ordinária às segundas-feiras, às dez horas, de preferência no formato online ou híbrida. O formato presencial será adotado somente quando necessário. Verificado o calendário nacional e local para evitar conflitos ficou determinado, após deliberação, que haverá apenas uma visita por semestre ao Centro de Distribuição e aos produtores de agricultura familiar do PNAE. Em relação a visita ao produtor foi deliberado que o CAE enviará ofício à Casa da Agricultura para que informe a localização e nome dos produtores participantes do PNAE em 2026 para que os Conselheiros deliberem quem será visitado na data estabelecida. As visitas deverão ocorrer antes das reuniões ordinárias. Todas as visitas realizadas pelo CAE, seja nas escolas ou centro de distribuição ou produtor terão como objetivo a verificação da organização geral, limpeza e higiene, documentos, organização dos estoques de alimentos, das boas práticas (BPF e POP's), do cumprimento de cardápios, da saúde e EPI's das pessoas que manuseiam os alimentos e execução dos pedidos feitos pelo CAE nos relatórios enviados à Diretoria de Educação em 2025. Decidido entre as Conselheiras que as visitas a serem executadas não serão comunicadas previamente seja às escolas ou Diretoria de Educação para evitar arrumação artificial, salvo quando solicitado transporte. O objetivo é que o CAE tenha uma visão autêntica da manipulação alimentar nas escolas ou centro de distribuição ou produtor. Quanto as visitas nas cozinhas escolares, as Conselheiras elogiaram as mudanças realizadas pelo Poder Executivo em 2025 após o envio dos relatórios de visitas pela Presidente do CAE bem como a arrumação no Centro de Distribuição sendo reforçado que as visitas têm muito valor e garantem que práticas corretas sejam realizadas para segurança alimentar das crianças. Em relação a segurança alimentar ficou registrado a importância da ciência de toda comunidade que é o acesso às cozinhas escolares é restrito e regulamentado por lei para preservar a saúde das crianças sendo proibido o uso das cozinhas escolares para outros fins (preparo de alimentos de festas e eventos de terceiros) além de entrada de pessoas não autorizadas. Será solicitado à Diretoria de Educação a confecção de placas em acrílico com o logo do CAE informando ser proibido a presença de pessoas não autorizadas nas cozinhas (professoras,

funcionários de outros setores, pais, vereadores...). Somente as cozinheiras, auxiliares de cozinha e nutricionistas são autorizados a entrar no local. Os membros do CAE e da vigilância sanitária são autorizados a entrar somente para verificar as condições dos alimentos e se estão sendo cumpridas as normas que regulamentam as cozinhas. Os responsáveis pela escola (diretoras) podem entrar somente em situação de supervisão ou inspeção. Pessoas que fazem manutenção só entram quando necessário e seguindo protocolo de higiene. A Presidente reforçou que é prerrogativa do CAE não comunicar seus atos à Diretoria de Educação, mas que o CAE delibera sobre questões como está sendo destinadas ou utilizadas as cozinhas. Após realização do calendário de reuniões foi observado que haverá uma reunião a ser designada com a nutricionista para acompanhar de perto os trabalhos desenvolvidos para tratar do cardápio, treinamentos e especificações de uniformes/equipamentos (jaleco, avental, calçado de cozinha). Após verificar a disponibilidade da nutricionista será comunicado no grupo mantido no whatsapp o dia e horário para que todos possam participar da reunião. Foi informado pela Conselheira Gabriela que houve treinamento entre as merendeiras no mês de Janeiro. O CAE não foi convidado a participar, mas que será apurado se realmente houve o treinamento e, se houve, o CAE pedirá a documentação comprobatória da realização do treinamento. A Presidente solicitou que as Conselheiras façam o curso do PNAE bem como outros cursos disponibilizados pela Vigilância Sanitária para conhecimento. A Presidente informou que pedirá ao Sr. Lourival, que atualmente cuida do PNAE na Diretoria de Educação, que as Conselheiras tenham o acesso liberado no programa de treinamento do PNAE. A Presidente disponibilizará o link do curso online da Vigilância Sanitária no grupo do CAE mantido no whatsapp. Sobre os recursos repassados pelo PNAE foi mencionado que houve um erro nas informações repassadas no PNAE em gestões anteriores o que tem impedido o acesso as informações sobre liberação de repasses, mas o Sr. Lourival tem procurado corrigi-los a fim de evitar bloqueios. A Presidente agendará com o Departamento de Licitações do Poder Executivo uma reunião para que os Conselheiros compreendam o funcionamento das licitações bem como solicitará documentos sobre as compras efetuadas em 2025 e planejamento das compras de 2026. A Presidente observou que o CAE solicitará informações das datas das reuniões de Pais e Alunos nas escolas para que o Conselho possa participar e mostrar-se presente para informar e esclarecer aos pais os avanços alcançados. Abordado a questão da assiduidade dos Conselheiros às reuniões do CAE em 2025 a Presidente reforçou que o Regimento Interno do CAE precisa ser exercido de forma eficaz. Que a atual reunião foi divulgada entre os membros titulares e suplentes, sendo todos convidados a comparecer para deliberar sobre o cronograma ou plano de ação de 2026, que os titulares deveriam ter informado que não seria possível o comparecimento e comparecimento do suplente. Que os Representantes dos Professores já extrapolaram as faltas estabelecidas pelo Regimento. Que durante o ano de 2025 apenas dois Conselheiros designados pelo Representante dos Professores (Maria Cristina - titular e Nathalia - suplente) compareceram apenas em duas reuniões. Os demais indicados não compareceram em nenhuma reunião e sequer justificaram suas ausências demonstrando total desinteresse em continuar atuando junto ao CAE. Outro membro faltoso é o Conselheiro Eduardo, representante dos Pais e Alunos, que compareceu em quatro reuniões durante o ano passado e as demais não justificou ou enviou comunicado para comparecimento da suplente. A

Presidente entrará em contato para verificar se ele ainda tem interesse em continuar atuando no CAE. Todos concordaram que o CAE precisa de todos os membros presentes para que o Conselho funcione melhor e apoiar essa gestão no desenvolvimento de ações que melhorem a segurança alimentar das crianças é fundamental para alcançar mudanças como tem ocorrido. Dessa forma, as Conselheiras decidiram elaborar a presente ata para registrar as ausências reiteradas dos representantes dos Professores sendo as seguintes Conselheiras: Maria Cristina Brasiliano Lima (titular), Claudia Maria de Faria Queiroz (titular), Nathalia Christine da Silva (suplente) e Silvia Aparecida Gomes de Faria (suplente). O CAE irá oficiar a Diretoria de Educação para substituição, uma vez que elas não demonstram interesse na atuação junto o CAE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. A lista de presença será juntada, em anexo, bem como realizado registro fotográfico dos presentes. Tendo em vista a ausência da Secretaria Executiva, a Presidente nomeou a Conselheira Debora Campos para o cargo. Eu, Débora Campos, nomeada Secretaria Executiva em substituição, lavrei a presente.



LISTA DE PRESENÇA REUNIAO ORDINARIA CAE 2026

Dia 27/Fev/2026

[illegible]